APROVADO
EM: 04/02/2013
Votação 9 x 0

REQUERIMENTO Nº034 /2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado Indicações e Ofícios a Excelentíssima Senhora **Dilma Rousseff**, Presidente do Brasil, Excelentíssima Senhora **Gleisi Helena Hoffmann**, Casa Civil da Presidência da República, extensivos ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Sérgio Passos**, Ministro dos Transportes, Excelentíssimo Senhor **Fernando Bezerra Coelho**, Ministro da Integração Nacional, ao Excelentíssimo Senhor **Inocêncio Oliveira**, Deputado Federal, ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor **Renato Thièbaut**, chefe de Gabinete do Governador, Excelentíssimo Senhor **Isaltino Nascimento**, Secretario de Transportes. Faz veemente apelo às autoridades acima mencionadas que seja realizada a EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR 104, entre o trecho do KM 85/86, acesso ao município de Altinho – PE 149 até o KM 88/89, acesso aos municípios de Catende/Palmares – PE 120, pois na realidade ira permitir a interligação direta com a Ferrovia Transnordestina ligando diretamente o Terminal de Transbordo da referida linha férrea, facilitando assim o escoamento da produção do Polo de Confecções e outros dos diversos setores econômicos do Estado por trem.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Duplicação da BR 104, também conhecida como Rodovia do Jeans, vem sendo realizada pelo Governo de Pernambuco em convênio com a União, será ampliada em dois novos trechos. Sendo que um deles, o Segmento 3, que vai do Km 71/72 ao Km 85/86, de Caruaru a Agrestina. Se o objetivo dessa obra é por permitir a interligação com a Transnordestina e a com Terminal de Transbordo da referida linha férrea, facilitando o escoamento da produção do Polo de Confecções bem como impulsionar ainda mais o progresso desta região por trem. Pois o Terminal de Transbordo será construído após o acesso para a PE – 120 Catende/Palmares, eis, portanto o objetivo da extensão da BR.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.
Vereador Marcos da Previdência.

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina – PE

CÂMARA Recebido Em 04/02/13 Mª José M. de Oliveira Sec. Administrativo Agrestina - PE